



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Baixa Verde, 169, Centro, João Câmara/RN
E-mail: gabinetedoprefeitojc@yahoo.com
CNPJ.: 08.309.536/0001-03

Lei Municipal nº 737/2021-GP

Denomina via pública, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA/RN, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada “VIA TURÍSTICA DEPUTADO ANTÔNIO CÂMARA” a estrada que dá acesso à serra do Torreão, iniciando-se no final da Rua Joaquim Câmara, passando pela Comunidade do Corte até a Capela de São Sebastião.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, 31 de agosto de 2021.



Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal